



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.097 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público municipal para a realização de evento em comemoração ao Dia das Crianças e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no art. 73, inciso II, "g", c/c com o artigo 87, § 4º;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela Sra. **Gessi de Oliveira Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 011.033.359-44;

CONSIDERANDO o interesse social da atividade comunitária voltada às crianças e suas famílias no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, temporário e sem ônus para o Município, a utilização do imóvel público municipal conhecido como "antiga fábrica de cuias", localizado na Rua Rigoletto Andreoli, em frente ao Loteamento Soletti, em favor da Sra. **GESSI DE OLIVEIRA GOMES**.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º destina-se exclusivamente à realização de evento comunitário festivo em comemoração ao Dia das Crianças, a ser realizado no dia **17 de outubro de 2026**, no horário das **12h00 às 20h00**.

Art. 3º Fica sob a inteira responsabilidade da requerente:

- I – Zelar pela segurança, ordem e integridade dos participantes durante o evento;
- II – Manter e devolver o local limpo e conservado após o término das atividades;
- III – Observar a legislação pertinente quanto aos níveis de ruído e ao sossego público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

